DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Decretos**

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.578 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre: *"Fica decretado estado de emergência no Município de Tarabai".*

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a divulgação de um número bastante expressivo de casos de dengue, tanto de notificações, quanto casos confirmados, nesta cidade de Tarabai e nas cidades circunvizinhas, inclusive casos de óbito;

CONSIDERANDO que diante desta situação a Administração tem o dever de adotar todas as providências necessárias para combater a proliferação do mosquito Aedes Aegypt, como pulverização e limpeza de terrenos vagos e residenciais, cujos proprietários não estão realizando a limpeza a contento;

CONSIDERANDO que o Município de Tarabai, através de suas equipes de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica, dispõe de poder de polícia para adentrar nos imóveis e realizar a limpeza necessária, com a finalidade de evitar uma epidemia;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a equipe de vigilância epidemiológica autorizada realizar a limpeza de todos os imóveis urbanos, com ou sem construção, podendo adentrar nos imóveis, cujos proprietários não se desincumbirem do seu mister de fazê-lo.

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Artigo 2º - Em face da gravidade da situação, a equipe fica autorizada a adentrar no imóvel, com ou sem permissão do proprietário, e realizar a limpeza e dedetização da área.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, as quais poderão ser suportadas, se necessário for.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020-PROCESSO SELETIVO 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP, por seu DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando suprir a necessidade no preenchimento de classes/aulas para o Ensino Infantil I, Ensino Infantil II e Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, para perfeito funcionamento da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2020, CONVOCA o docente abaixo, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, realizado no dia 06/01/2019, homologado em 25/01/2019, comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura, situado à Avenida Prefeito Valdemar Calvo, nº 2.305, centro, em Tarabai/SP, até o dia 11 (onze) de março de 2020, no horário de expediente, para ser encaminhado aos exames médicos, e se aprovado ser admitido.

ENSINO FUNDAMENTAL	PEB II – 6º AO 9º ANO	
NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Leticia Santos Rocha Ferro	Arte	4º

O (a) docente convocado (a) deverá apresentar original e duas cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/MF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de Residência, Comprovante de Habilitação. Habilitação (Certificado ou Diploma e Documentos que comprovem sua Especialização), Duas fotos 3x4 recentes Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos. Caso o (a) docente não compareça no processo de atribuição, será automaticamente considerado “DESISTENTE”, podendo, todavia, participar na atribuição subsequente.

Tarabai, 05 de março de 2020.

Irineu Aparecido Petenuci

Dirigente Municipal de Educação